



Regulamento | 2022/2023

Triatlo Literário

16.^a Edição **Concurso**
Nacional de **Leitura**



Regulamento do Triatlo Literário / Concurso Nacional de Leitura – 16.ª Edição - 2022/2023

(adaptado à Região Autónoma da Madeira)

1- Preâmbulo

- a) O Plano Nacional de Leitura (PNL2027), em articulação com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e com a Rede das Bibliotecas Escolares (RBE), promove, no ano letivo de 2022/2023, a 16.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura (CNL).
- b) A participação no concurso está aberta aos alunos das escolas do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores (RAA) e da Madeira (RAM), das redes pública e privada; aos alunos das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (EPE) da área de influência da Direção Geral da Administração Escolar e Direção de Serviços de Ensino e Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DGAE/DSEEPE) e aos alunos da Rede de Ensino Português no Estrangeiro (EPE) do Camões, IP.
- c) Ao nível da RAM, optou-se pela fusão do CNL com o concurso Triatlo Literário do Projeto Baú de Leitura (PBL), designando-se assim por Triatlo Literário/Concurso Nacional de Leitura (TL/CNL). A sua coordenação passa a ser assegurada pela Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira (DRABM) e pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRECT), através do PBL da Direção Regional de Educação (DRE).
- d) O PNL2027 disponibiliza no respetivo portal recomendações de livros que poderão ser usados como referência em todos os momentos do TL/CNL para os alunos de todas as idades e níveis de ensino, bem como para professores e bibliotecários. A equipa responsável pela coordenação do TL/CNL poderá recorrer também a obras de autores e a temáticas madeirenses para a elaboração das provas.
- e) O presente regulamento, cuja adaptação se encontra contemplada das diretrizes do nacional, estabelece as regras gerais a que obedecem a organização das provas e a participação e seleção dos alunos, na RAM, desde a fase escolar até à regional.
- f) O regulamento relativo à Fase Nacional será posteriormente divulgado ao(s) dinamizador(es) do TL/CNL das escolas inscritas, aquando da sua publicação no sítio do PNL2027, bem como outras informações que sejam, porventura, disponibilizadas ao longo do ano letivo.

**Regulamento do Triatlo Literário / Concurso Nacional de Leitura – 16.ª Edição -
2022/2023
(adaptado à Região Autónoma da Madeira)**

I – Objetivo do concurso

O objetivo principal do TL/CNL é estimular o gosto e o prazer da leitura para melhorar o domínio da língua portuguesa, a escrita recreativa, a compreensão leitora e os hábitos de leitura.

II – Destinatários

São destinatários do TL/CNL, todos os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário das escolas públicas e privadas da RAM.

III - Condições de participação/inscrição das Escolas

1. Até 10 de outubro de 2022, as escolas deverão inscrever-se através de um formulário próprio, disponibilizado no portal da DRE e da DRABM, mencionando o(s) dinamizador(es) do TL/CNL.
2. A inscrição prévia dos concorrentes no TL/CNL obriga à aceitação dos regulamentos regional e nacional (brevemente disponível no sítio do PNL2027).
3. Atempadamente, o PNL2027 publicará no referido portal, a lista das escolas inscritas em: <http://pnl2027.gov.pt/np4/home>.

IV – Fases e respetiva calendarização

1. Esta edição decorre ao longo do ano letivo.
2. A indicação das diversas fases do concurso TL/CNL e respetiva calendarização encontram-se distribuídas da seguinte forma:

1.º ciclo do ensino básico		2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário	
Fases	Calendarização	Fases	Calendarização
Escolar	Até final de janeiro de 2023	Escolar	Até final de janeiro de 2023
Concelhia	Fevereiro/março de 2023	Regional	Abril de 2023
Regional	Abril de 2023	Nacional*	Aguarda-se regulamento
Nacional*	Aguarda-se regulamento		

**Regulamento do Triatlo Literário / Concurso Nacional de Leitura – 16.ª Edição -
2022/2023
(adaptado à Região Autónoma da Madeira)**

*Destina-se somente aos vencedores da Fase Regional, em cada um dos níveis de ensino acima referidos, que se apuram diretamente para a fase final do concurso.

V – Organização das fases

A organização do TL/CNL, nas diversas fases, ficará a cargo dos seguintes responsáveis, com as seguintes funções:

Fases	Coordenação	Função
Escolar	Dinamizador(es) do TL/CNL	Logística, data, local, aplicação das provas e designação de um júri.
Concelhia	Coordenadores concelhios do 1.º ciclo do PBL	
Regional	Equipa coordenadora do TL/CNL	

1. As provas elaboradas pela equipa coordenadora do TL/CNL (tendo por base os textos selecionados) e os respetivos materiais de apoio para a fase escolar serão enviados atempadamente para todas as escolas inscritas.
2. O(s) dinamizador(es) do TL/CNL, se assim entenderem, poderão optar por utilizar os modelos fornecidos ou realizar as suas provas, respeitando, preferencialmente, a natureza das mesmas.
3. Nas fases Concelhia e Regional, a elaboração de toda a documentação necessária ficará a cargo dos respetivos coordenadores.
4. É da competência do(s) dinamizador(es) do TL/CNL, a inscrição, a preparação e o acompanhamento dos concorrentes até ao local da realização das provas.

VI – Natureza das provas

1. Fases escolar e concelhia:

1.1. Prova de Leitura expressiva

- Ler expressivamente um texto com extensão até 120 (1.º ciclo) / 150 palavras (2.º, 3.º ciclos e secundário).

**Regulamento do Triatlo Literário / Concurso Nacional de Leitura – 16.ª Edição -
2022/2023
(adaptado à Região Autónoma da Madeira)**

- Os excertos pré-definidos serão facultados para que os concorrentes possam preparar-se com antecedência.
- A ordem de leitura será sorteada.

1.2. Prova de Escrita

- A produção escrita será baseada numa obra, previamente selecionada pela equipa coordenadora do TL/CNL.
- A proposta de escrita será facultada aos concorrentes no dia da prova.
- Redigir um texto inédito (1.º ciclo, na Fase Escolar).
- Escrever um texto argumentativo adequado ao nível de ensino, no qual cada concorrente deverá exprimir opiniões e fundamentá-las (2.º, 3.º ciclos e secundário, na Fase Escolar, e no 1.º ciclo, na Fase Concelhia).
- Os concorrentes terão o tempo limite de 30 minutos para elaborar o seu texto.

1.3. Prova de Interpretação

- Responder a 10 questões de escolha múltipla e/ou V/F sobre a obra ou o texto selecionado pela equipa coordenadora do TL/CNL.
- No 1.º ciclo, as perguntas serão projetadas e lidas aos alunos que têm de selecionar o cartão com a resposta correta de entre as três opções apresentadas, no prazo limite de 10 segundos, exibindo-o no momento indicado pelo coordenador da prova.
- Nos 2.º e 3.º ciclos e secundário, os concorrentes terão o tempo limite de 10 minutos para responder às questões na folha de prova.

2. Fase regional (auditório da DRABM):

2.1. Prova de Leitura expressiva

- Cada concorrente deverá ler expressivamente um excerto, por si selecionado, com uma extensão até 120 (1.º ciclo) / 150 palavras (2.º, 3.º ciclos e secundário) de um livro, da sua escolha, em língua portuguesa.

**Regulamento do Triatlo Literário / Concurso Nacional de Leitura – 16.ª Edição -
2022/2023
(adaptado à Região Autónoma da Madeira)**

- A leitura expressiva deverá ser preparada com antecedência.
- Sempre que possível, o aluno deverá fazer-se acompanhar pelo livro escolhido.

2.2. Prova de argumentação oral

- Cada concorrente deverá delinear previamente a sua argumentação sobre a obra selecionada para a leitura expressiva.
 - O texto argumentativo deverá conter dois argumentos e um exemplo para cada um deles que comprovem o ponto de vista exposto.
 - A argumentação oral deverá ser preparada e treinada com antecedência.
- Os concorrentes dispõem de um tempo máximo de 3 minutos.
 - No caso dos concorrentes dos 1.º e 2.º ciclos, há uma tolerância de trinta segundos, o que perfaz 3:30 minutos.

2.3. Prova de interpretação

- Responder a 10 questões de escolha múltipla e/ou V/F sobre a obra ou o texto selecionado (oral ou escrito) e facultado no dia pela equipa coordenadora do TL/CNL.
- O procedimento a adotar será idêntico ao das fases anteriores (Escolar e Concelhia), para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário.

VII – Critérios de avaliação (vide pág. 11)

- A prestação dos concorrentes, em cada uma das provas, será classificada numa escala de 0 a 10 pontos.
- A soma dos valores atribuídos pelo júri, em cada parâmetro de avaliação das diversas provas (exceto a de Interpretação), será, posteriormente, dividida pelo número de itens que as constituem.
- O concorrente que obtiver mais pontos, no cômputo geral, será o vencedor do TL/CNL na sua categoria (1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário).

**Regulamento do Triatlo Literário / Concurso Nacional de Leitura – 16.ª Edição -
2022/2023
(adaptado à Região Autónoma da Madeira)**

1. Prova de Leitura Expressiva

- Fluência leitora (dicção, expressividade e ritmo);
- Postura / Projeção do olhar;
- Emotividade.

Nota: Nesta prova, a dramatização, a mímica, a utilização de luminotécnica, de música de fundo e de adereços não serão valorizados na avaliação.

2. Prova de Escrita

- Género/Formato textual;
- Tema e pertinência de informação;
- Organização e coesão textuais;
- Correção linguística.

3. Prova de Interpretação

- A cada resposta correta é atribuído 1 ponto. A prova vale, no total, 10 pontos.

4. Prova de Argumentação oral

- Capacidade discursiva (fluência, articulação, coerência e correção);
- Capacidade argumentativa;
- Variedade e riqueza vocabular.

Nota: Nesta prova, a dramatização, a mímica, a utilização de luminotécnica, de música de fundo e de adereços não serão valorizados na avaliação.

VIII – Júri (composição e tarefas)

1. O júri será composto por 3 a 5 elementos, a quem caberá a supervisão de todo o processo, a avaliação das provas de leitura expressiva, de argumentação escrita e oral, que permitirão apurar os vencedores nas várias fases.

**Regulamento do Triatlo Literário / Concurso Nacional de Leitura – 16.ª Edição -
2022/2023
(adaptado à Região Autónoma da Madeira)**

2. A comunicação dos vencedores em cada uma das fases, em cada um dos níveis de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), será anunciada pelo júri no final do respetivo evento.
3. Cabe ao júri resolver qualquer situação de empate.
4. O júri é soberano e das suas decisões não cabe recurso.
5. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos elementos do júri.

IX – Autorização de participação dos alunos na Fase Regional

1. Todos os concorrentes vencedores na fase escolar, que sejam menores de idade, só poderão participar na Fase Regional do TL/CNL, mediante a autorização expressa dos Encarregados de Educação.
2. A emissão destas autorizações ficará à responsabilidade das escolas participantes.

X – Cláusula específica

- No TL/CNL não há lugar a suplentes.

XI – Concorrentes da RAM na Fase Nacional

1. O vencedor da fase regional deste concurso, em cada um dos níveis de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), representará a RAM na Fase Nacional.
2. Estes alunos deverão ser devidamente orientados e preparados pelos respetivos dinamizadores do TL/CNL, tendo por base as regras estabelecidas no Regulamento da Fase Nacional.
3. As viagens para estes quatro finalistas e respetivos acompanhantes, preferencialmente, um por escola, serão asseguradas pela DRABM.
 - 3.1. Caso os vencedores de dois ou mais ciclos sejam de escolas integradas, poderão, neste caso, ser acompanhados por dois dinamizadores do TL/CNL, um responsável pelo 1.º ciclo e um outro pelos restantes níveis de ensino.

**Regulamento do Triatlo Literário / Concurso Nacional de Leitura – 16.ª Edição -
2022/2023
(adaptado à Região Autónoma da Madeira)**

4. No que respeita ao seguro de acidentes pessoais dos concorrentes, os professores deverão informar-se junto das respetivas escolas quais as condições contempladas nas cláusulas do seguro escolar e como se deverá proceder, em caso de acidente.

XIII - Prémios

1. Os prémios a atribuir aos vencedores nestas fases são da responsabilidade dos organizadores.
2. Todos os participantes recebem certificados.

Funchal, 13 de julho de 2022

**Regulamento do Triatlo Literário / Concurso Nacional de Leitura – 16.ª Edição -
2022/2023**
(adaptado à Região Autónoma da Madeira)

Grelhas síntese (natureza e duração das provas, calendarização, local)

Fases de apuramento (ciclo/nível)	Natureza das provas/ duração	Descrição	Local	Data
Fase Escolar - 3 provas (1.º, 2.º, 3.º ciclos e secundário)	Prova de Leitura Expressiva: Ler um texto com extensão de: 120 palavras (1.º ciclo); 150 palavras (2.º, 3.º ciclos e secundário).	<ul style="list-style-type: none"> • Os excertos pré-definidos serão facultados com antecedência. • Os alunos deverão ter acesso a todos os excertos. • A ordem de leitura será sorteada no momento da realização da prova. 	Escolas	Até final de janeiro de 2023
	Prova de Escrita: Redigir um texto inédito (1.º ciclo); Escrever um texto argumentativo (2.º, 3.º ciclos e secundário). Duração: 30 minutos.	<ul style="list-style-type: none"> • Baseadas numa obra, previamente selecionada pela equipa coordenadora do TL/CNL e disponibilizada ao(s) dinamizador(es) do TL/CNL. 		
	Prova de interpretação: Responder a 10 questões de escolha múltipla e/ou V/F (1.º, 2.º, 3.º ciclos e secundário).	<ul style="list-style-type: none"> • Baseada na obra ou texto selecionado para a leitura expressiva, sendo as questões facultadas no momento da prova pelo(s) dinamizador(es) do TL/CNL. • No 1.º ciclo, as perguntas serão projetadas e lidas aos alunos que têm de selecionar o cartão com a resposta correta de entre as três opções apresentadas, no prazo limite de 10 segundos, exibindo-o no momento indicado pelo coordenador da prova. • Nos 2.º e 3.º ciclos e secundário, os concorrentes terão o tempo limite de 10 minutos para responder às questões na folha de prova. 		

**Regulamento do Triatlo Literário / Concurso Nacional de Leitura – 16.ª Edição -
2022/2023
(adaptado à Região Autónoma da Madeira)**

Fases de apuramento (ciclo/nível)	Natureza das provas/ duração	Descrição	Local	Data
<p align="center">Fase Concelhia - 3 provas (1.º ciclo)</p>	<p>Prova de Leitura Expressiva:</p> <p>Ler um texto com extensão de: 120 palavras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os excertos pré-definidos serão facultados com antecedência. • Os alunos deverão ter acesso a todos os excertos. <p>A ordem de leitura será sorteada no momento da realização da prova.</p>	<p align="center">Bibliotecas/ espaços culturais</p>	<p align="center">Fevereiro/ março de 2023</p>
	<p>Prova de escrita:</p> <p>Escrever um texto argumentativo no qual cada concorrente deverá exprimir opiniões e fundamentá-las.</p> <p>Duração: 30 minutos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Baseada numa obra, previamente selecionada pela equipa coordenadora do TL/CNL e disponibilizada ao(s) dinamizador(es) do TL/CNL. • O enunciado da prova de escrita será facultado aos concorrentes pelos coordenadores concelhios do PBL do 1.º ciclo, no momento da realização da prova. 		
	<p>Prova de interpretação:</p> <p>Responder a 10 questões de escolha múltipla e/ou V/F sobre a obra ou o texto selecionado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Baseada na obra ou texto selecionado para a leitura expressiva, sendo as questões <u>facultadas no dia</u> pelos coordenadores concelhios do PBL do 1.º ciclo. • No 1.º ciclo, as perguntas serão projetadas e lidas aos alunos que têm de selecionar o cartão com a resposta correta de entre as três opções apresentadas, no prazo limite de 10 segundos, exibindo-o no momento indicado pelo coordenador da prova. 		

**Regulamento do Triatlo Literário / Concurso Nacional de Leitura – 16.ª Edição -
2022/2023**
(adaptado à Região Autónoma da Madeira)

Fases de apuramento (ciclo/nível)	Natureza das provas/ duração	Descrição	Local	Data
Fase Regional - 3 provas (1.º, 2.º, 3.º ciclos e secundário)	<p>Prova de leitura expressiva:</p> <p>Ler um excerto com uma extensão de:</p> <p>120 palavras (1.º ciclo);</p> <p>150 palavras (2.º, 3.º ciclos e secundário).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Excerto retirado de um livro, da escolha do concorrente, em língua portuguesa. • A leitura expressiva deverá ser preparada <u>com antecedência</u>. • Sempre que possível, o aluno deverá fazer-se acompanhar pelo livro escolhido. 	Auditório DRABM	De 26 a 28 de abril de 2023
	<p>Prova de argumentação oral:</p> <p>Fundamentar a obra selecionada para a leitura expressiva, recorrendo a <u>dois argumentos e dois exemplos</u> que comprovem o ponto de vista exposto.</p> <p>Duração: 3:30 minutos (1.º e 2.º ciclos);</p> <p>Duração: 3 minutos (3.º ciclo e secundário).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O concorrente deverá delinear <u>previamente</u> a sua argumentação sobre a obra selecionada para a leitura expressiva. • A argumentação oral deverá ser preparada e treinada com antecedência. 		
	<p>Prova de interpretação:</p> <p>Responder a 10 questões de escolha múltipla e/ou V/F sobre a obra ou o texto selecionado (oral ou escrito).</p> <p>Duração: 10 minutos (1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Baseada na obra ou texto selecionado (oral ou escrito), <u>facultado no dia</u>, pela equipa coordenadora do TL/CNL. • No 1.º ciclo, as perguntas serão projetadas e lidas aos alunos que têm de selecionar o cartão com a resposta correta de entre as três opções apresentadas, no prazo limite de 10 segundos, exibindo-o no momento indicado pelo coordenador da prova. • Nos 2.º e 3.º ciclos e secundário, os concorrentes terão o tempo limite de 10 minutos para responder às questões na folha de prova. 		

**Regulamento do Triatlo Literário / Concurso Nacional de Leitura – 16.ª Edição -
2022/2023
(adaptado à Região Autónoma da Madeira)**

Grelhas síntese (Critérios de avaliação e pontuação das provas)

As pontuações são proporcionais entre as três provas realizadas nas diversas fases de apuramento (Escolar, Concelhia e Regional).

Fase	Fase escolar	Fase concelhia	Fase regional
Ciclos	1.º, 2.º, 3.º ciclo e secundário	1.º ciclo	1.º, 2.º, 3.º ciclo e secundário
Provas	Leitura expressiva	Leitura expressiva	Leitura expressiva
	Escrita	Escrita	Argumentação oral
	Interpretação	Interpretação	Interpretação

Provas	Critérios de avaliação	Pontuação	Total final
Leitura Expressiva	<ul style="list-style-type: none"> • Fluência leitora (dicção, expressividade e ritmo); • Postura /Projeção do olhar; • Emotividade. 	<p align="center">10 10 10</p>	10
Argumentação oral	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade discursiva (fluência, articulação, coerência e correção); • Capacidade argumentativa (apresentação de 2 argumentos e 2 exemplos); • Variedade e riqueza vocabular. 	<p align="center">10 10 10</p>	10
Escrita	<ul style="list-style-type: none"> • Género/formato textual. • Tema e pertinência de informação. • Organização e coesão textuais. • Correção linguística. 	<p align="center">10 10 10 10</p>	10
Interpretação	<ul style="list-style-type: none"> • 10 questões (1 ponto para cada questão certa) 	10	10